

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 06 de julho de 2026 - Nº 5324

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lorena Fonseca Quintas Lages
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEC.MUN.GESTÃO**PORTARIA Nº 771/2026 – GESTÃO/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, pelo inciso XI do art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, pela Lei Complementar nº 136/2020-PMM, bem como pelo art. 109, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, que dispõe sobre a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais e finalmente o que consta nos autos do 1DOC ID Protocolo nº 12788/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 90 (dias) ao Servidor: CASSIO VIEIRA FRANCO DE GODOY, matrícula nº 545851, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA-PMM, referente aos períodos de 01/07/2026 a 30/09/2026. Compreendido entre o quinquênio de JUNHO/2013 a JUNHO/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 01 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 774/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6065707-72.2025.8.03.0001 (PJe), Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 27158869/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 1.587/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico da servidora Pública Municipal DANILO GOMES FURTADO, matrícula nº 03014771, ocupante da

categoria funcional de Professor, Classe C, sub-classe -, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Macapá - SEMED/PMM.

Art.2º - Esta Portaria constitui-se na ratificação do Processo Judicial nº 6065707-72.2025.8.03.0001, uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 02 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 775/2026 - GESTÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos da Gestão, após regular tramite administrativo e a concessão, por intermédio de Portaria os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6058111-71.2024.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID. 17416888/2025, constante no 1Doc.Ofício nº 1.192/2025.

RESOLVE:

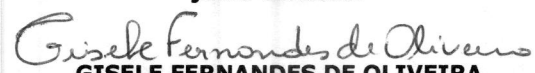
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor Público Municipal DANILO GOMES FURTADO matrícula nº 03014771, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 01, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Classe C, Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível C-4, a contar de 22/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6058111-71.2024.8.03.0001 (PJe), uma vez que o servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 02 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 776/2026 – GESTÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº

4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso IV e § 2º, da Lei Complementar nº65/2009, e os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6058399-19.2024.8.03.0001 - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID. 17448341/2025, sob o 1Doc. Ofício nº 1.752/2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico do servidor Público Municipal **DANILO GOMES FURTADO**, matrícula nº. 003014771, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, sub-classe -, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A gratificação de Dedicção Exclusiva contar-se-á de 21 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6058399-19.2024.8.03.0001, uma vez que o servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 02 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 777/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6014151-31.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Ofício nº 19452040/2025, sob o 1Doc.Ofício nº 2.929/2025.

RESOLVE:

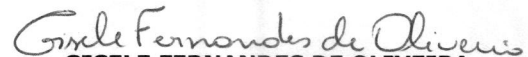
Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a servidora Pública Municipal **IZABEL RAMOS QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 000469061, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe A, sub-classe, Nível 20, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe A, sub-classe, Nível 26, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível A-26, a contar de 14/03/2025;

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6014151-31.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 02 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 778/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6077199-61.2025.8.03.0001 - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID. 25922626/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 2.048/2026

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a servidora Pública Municipal **NAZARENA SARMENTO**, matrícula n.º 00985071, ocupante da categoria funcional de Guarda Civil Municipal, Classe F, Nível 17, III (Superior), para enquadrá-la na, Classe F, Nível, 18, III (Superior), lotada na Guarda Civil Municipal de Macapá-GMM/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor se dará nos seguintes termos:

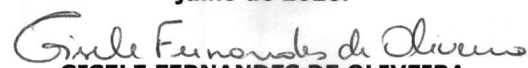
Classe/Nível/Padrão F (GMI2A) – I/16, a contar de 29/01/2023.

Classe/Nível/Padrão F (GMI2A) – II/17, a contar de 29/01/2024.

Classe/Nível/Padrão F (GMI2A) – III/18, a contar de 29/01/2025.

Art.3º - Esta Portaria constitui-se na ratificação do Processo Judicial nº 6077199-61.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 02 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 779/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 4.095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de gestão, bem como em observância ao art. 40, § 19, da Constituição Federal, que assegura o direito ao abono de permanência aos servidores públicos titulares de cargo efetivo; ao art. 9º da Lei Municipal nº 1.461/2005, que institui o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Macapá; e ao art. 61 da Lei Municipal nº 1.758/2009, que dispõe sobre a criação, alteração, redimensionamento e transformação de cargos, bem como promove alterações na Lei nº 976/99-PM, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Macapá, e considerando a regular instrução e tramitação do processo administrativo, resolve conceder, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores públicos municipais de Macapá, na forma da legislação vigente.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6037992-89.2024.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID nº 22663185/2025, sob o 1Doc.Ofício nº 1177/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ASSEGURAR a servidora (o), Pública (o), Municipal MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BENTES, matrícula nº 00018721, ocupante da categoria funcional de Técnico Legislativo, Classe C, subclasse, Nível 17, lotada (o), na Secretaria Municipal de Gestão, a Concessão do Abono Permanência, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, em razão de o mesmo optar em permanecer no exercício funcional.

Art. 2º - A Concessão do Abono de Permanência contar-se-á de 14 setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria constitui-se na ratificação do Processo Judicial nº 6037992-89.2024.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 03 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 780/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 4.095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de gestão, bem como em observância à Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do

magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, à Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6056799-60.2024.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 18831151/2025, sob o 1Doc.Ofício nº 2434/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal LARISSA ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 02986201, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 2, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMED/PM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível C-4, a contar de 17/06/2024;

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6056799-60.2024.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 03 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

SEMPLA

ERRATA DA PORTARIA Nº.045/2026 – SEMPLA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 815/2025/PM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora NALY COLLARES TÁVORA, ocupante da Categoria Funcional de TÉCNICA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, matrícula: 542401, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação-SEMP/PM, referente ao quinquênio de 2008/2013, nos períodos abaixo descrito:

1º PERÍODO 18/05/2026 a 16/06/2026
2º PERÍODO 27/07/2026 a 25/08/2026
3º PERÍODO 26/04/2027 a 25/05/2027

ONDE LÊ-SE:

Referente ao quinquênio de 2008/2013

LEIA-SE:

Referente ao quinquênio de 2013/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, em 03 de julho de 2026.

DIEGO ANDERSON CALDAS PAULA
Secretaria Municipal da SEMPLA/PMM
Decreto nº. 815/2026-PMM.

SEMSA

PORTARIA Nº 391/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de RT de Enfermagem na UBS Padre Raul Matte.

- FRANCINETE DA COSTA VARELA, ENFERMEIRA, COREN AP: 735.748, CPF: 968.385.582-20

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de Julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de Julho de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025-SEMSA/PMM

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes já identificadas no pòrtico do contrato original, declaram, aceitam e ajustam as alterações nas cláusulas do referido contrato, mantendo-se as demais aqui não referidas, com fundamento legal no Art. 111, da Lei nº 14.133/2021, Parecer Jurídico Setorial nº 191/2026-ASSEJUR/SEMSA/PMM, homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM, Protocolo nº 15.883/2026-1DOC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração das cláusulas SEGUNDA (DA VIGÊNCIA), respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado através deste Termo Aditivo o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início

em 25 de maio de 2026 e encerramento em 24 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 065/2025 - SEMSA/PMM aqui não referidas, mantendo-se as condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá-AP, 25 de maio de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
DECRETO Nº 680/2026 - PMM
CONTRATANTE

RQ CONSTRUÇÕES LTDA
ELTON QUINTAS ALEXOPULOS
CNPJ nº 14.538.250/0001-94

SEMVS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 018/2026 - SEMVS/PMM

A Secretária Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 514/2023 PMM, datada de 9 de fevereiro de 2023.

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022 - PMM, datada de 27 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados para comporem a comissão encarregada pelo Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS informamos ainda, que é importante destacar a incorporação do programa Vigidesastres nas atividades do CIEVS, no âmbito deste município:

FABIO TENORIO DA SILVA - ANALISTA DE SURTOS E INVESTIGAÇÃO - MATRICULA: 29195-1/1

HEBE CARLA MOTA DOS SANTOS - COORDENADORA CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATEGIAS DE VIGILANCIA EM SAUDE - MATRICULA: 7806-9/1

LUIZA PEREIRA BRUNO - ANALISTA DE SURTOS E INVESTIGAÇÃO - MATRICULA: 33862-3/3

LUCAS RODRIGUES DO REGO - PONTO FOCAL DO PROGRAMA VIGIDESASTRES/BIOMEDICO - MATRICULA: 1850-3/1

MONICA SILVIA DE SOUZA DA SILVA - ANALISTA DE SURTOS E INVESTIGAÇÃO - MATRICULA: 17307-0/1

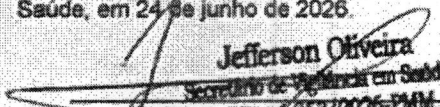
ROSANGELA FRANÇA SARGES - ENFERMEIRA - MATRICULA: 9228-2/1

Parágrafo Único. A designação a que se refere esta portaria não altera o regime Jurídico do servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas a categoria, por força de Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Vigilância em Saúde, em 24 de junho de 2026.


Jefferson Oliveira
 Secretário Municipal de Vigilância em Saúde
 Decreto nº 4.953/2026 - PMM
 Secretário Municipal de Vigilância em Saúde
 Decreto nº 4.953/2026 - PMM

PORTARIA Nº 020/2026 – SEMVS/PMM

A Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 514/2023 – PMM, datada de 09 de fevereiro de 2023.

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022 – PMM, datada de 27 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde/PMM.

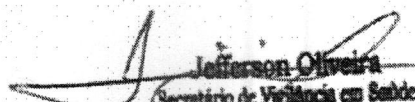
RESOLVE.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WANDERSON CLEY DO NASCIMENTO VIEIRA, Agente de Endemias (Matrícula nº 017277-4/1), pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SEMVS, para exercício de mandato classista no sindicato dos Agentes de Saúde e da estratégia e saúde da família do Estado do Amapá – SINDAESF para a função de DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026, com validade de 4 (quatro) anos, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Vigilância em Saúde, em 30 de junho de 2026.


Jefferson Oliveira
 Secretário Municipal de Vigilância em Saúde
 Decreto nº 4.953/2026 - PMM
 Secretário Municipal de Vigilância em Saúde
 Decreto nº 4.953/2026 - PMM

Endereço: Avenida Henrique Galúcio, 1991 - Bairro Central - CEP: 68.900-115 - Macapá/AP.

SEMAM

PORTARIA Nº. 021/2026 – SEMAM/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POSTURA URBANA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Decreto nº. 1.264/2026-PMM, datado de 13 de março de 2026.

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM, no período a contar de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Servidor: Aldrin Santiago do Nascimento
 Matrícula: 00405501
 Cargo: Agente de Jardinagem
 Período Aquisitivo: (2026)

Servidor Antônio Gil Torres
 Matrícula: 00606661
 Cargo: Artífice de Eletricidade
 Período Aquisitivo: (2026)

Servidora: Leonor Fernanda de Medeiros
 Matrícula: 00334991
 Cargo: Engenheira Florestal
 Período Aquisitivo: (2026)

Servidora: Maria Diva Vilhena dos Santos
 Matrícula: 00596761
 Cargo: Auxiliar de Artífice
 Período Aquisitivo: (2026)

Servidor: Marilson Alves Pantoja
 Matrícula: 00172051
 Cargo: Agente de Defesa Ambiental
 Período Aquisitivo: (2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 26 de junho de 2026.


Matheus Goês
 Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana – SEMAM
 Decreto nº. 1.264/2026 - PMM

PORTARIA Nº. 023/2026 – SEMAM/PMM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POSTURA URBANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o disposto no Decreto nº. 1.264/2026 – PMM, datado de 13 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 002/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 2.727/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 002/2026, celebrado com LAMARCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.235.098/0001-15, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA:

I – Gestor(a) do Contrato: DIRCEU MONTEIRO DE JESUS – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MATRICULA 00063865

II – Fiscal Técnico: FRANCISCO WILTON DA

SILVA BARROS - CHEFE DE GABINETE -
MATRICULA 00063891

III - Fiscal Administrativo: MARLON DIAS DE
SOUZA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO
AMBIENTE - MATRICULA 00063929

Art. 2º - Compete ao Gestor e aos Fiscais
acompanhar, fiscalizar e registrar a execução
contratual, adotando as providências necessárias
para o fiel cumprimento do contrato, observadas as
atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e na
regulamentação interna deste órgão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01
de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio
Ambiente, em 06 de julho de 2026.

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e
Postura Urbana - SEMAM
Decreto nº 1.264/2026 - PMM

Matheus Góes

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Sustentável
e Postura Urbana-SEMAM
Decreto nº. 1.264/2026-PMAM

SEMAS

ERRATA

PORTARIA Nº 228/2026 - SEMAS/PMAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica
do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumluda
com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-
PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do
Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei
Complementar nº. 136/2020-PMAM.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de
30 (trinta) dias a servidora JOSIANE SANTOS MENDES,
matrícula: 02914041 na função: Assistente Social,
pertencente ao quadro de servidores efetivos da
Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria
Municipal de Assistência Social- SEMAS/PMAM, para o
período de 01/07/2026 a 30/07/2026, correspondente ao
período aquisitivo de 2026.

LEIA - SE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de
30 (trinta) dias a servidora JOSILENE SANTOS
MENDES, matrícula: 02914041 na função: Assistente
Social, pertencente ao quadro de servidores efetivos da
Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria
Municipal de Assistência Social- SEMAS/PMAM, para o
período de 01/07/2026 a 30/07/2026, correspondente ao
período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 01 de julho de 2026.

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social -
SEMAM/PMAM
Decreto nº 1.161/2026 - PMM

PORTARIA Nº 244/2026 - SEMAS/PMAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo
Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022.
Município de Macapá, cumluda com o Inciso XI, do Art. 5º do
Decreto nº. 1264/2006-PMAM, que dispõe sobre o Regimento
Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei
Complementar nº. 136/2020-PMAM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSIAN NEGREIROS
MORAIS, Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula:
60983 como gestor e o servidor JOÃO JOSE DA SILVA
GONÇALVES, matrícula: 60915, na função Assessor Técnico,
como fiscal, lotados na Secretaria Municipal de Assistência
Social - SEMAS/PMAM, para acompanhar e fiscalizar o contrato
nº 059/2026-SEMAM/PMAM, que trata da contratação de empresa
especializada em fornecimento de EQUIPAMENTO E
SUPRIMENTO DE INFORMATICA para atender as
necessidades administrativas e operacionais da Secretaria
Municipal de Assistência Social - SEMAM e seus
equipamentos sociais vinculados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 30 junho de 2026

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAM/PMAM
Decreto nº 1.161/2026 - PMM

SEMAS/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 010/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Macapá - CMDCA, por ser prerrogativa
legal, sua função deliberativa e controladora das ações
da política de atendimento a criança e ao adolescente
no Município de Macapá, o que dispõe a Resolução
nº 002/2002 e Regimento Interno do CMDCA de Macapá
e, deliberado pelo Colegiado em Reunião Ordinária do
dia 03 de Julho de 2026, e aprovado por maioria de seus
membros.

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto
da Criança e do Adolescente (ECA), Art. 90, Parágrafo
Único e Art. 91 e Resolução CONANDA Nº 164/2014,
§2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o DEFERIMENTO da Renovação
de Registro da Entidade no Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Macapá -
CMDCA.

• OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Dê ciência e publique-se.

Macapá/AP, 03 de julho de 2026.

Jefferson Manoel Valente Monteiro
Vice-Presidente do CMDCA
Decreto nº 476/2024/PMAM

FUMCULT

PORTARIA Nº 463/2026-FUMCULT/PMM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, e seus incisos da Lei orgânica do município de Macapá, cumulada com o inciso XI, do art.12 do Estatuto da Fundação Municipal de Cultura de Macapá e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 082/2011- PMM, e inciso XI. Do art. 5º do nº1264/2006-PMM, que dispõe sobre o regimento interno do município de Macapá.

RESOLVE:

Art 1º-Fica nomeado o servidor, Pamela Cristina Ferreira Avelar como Controlador Interno da Fundação Municipal de Cultura de Macapá/FUMCULT, a contar do dia 08/06/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretor-Presidente da FUMCULT/PMM, em 08 de Junho 2026.

Alegna Teixeira Nazário Greidinger Modesto
ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de
Cultura de Macapá - FUMCULT
Decreto nº 2.385/2026 - PMM

PORTARIA Nº 0.494/2026 - FUMCULT/PMM

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE GESTOR DA
PARCERIA E COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO TERMO DE
FOMENTO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº082/2011-PMM.

CONSIDERANDO, que cabe a Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT, nos termos do disposto nos artigos 35, alíneas "g" e "h" da Lei nº. 13.019/2014, designar Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento;

CONSIDERANDO, que as funções do Gestor e da Comissão estão disciplinadas na Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO, o Proc. Administrativo 2.120/2026 do Sistema 1Doc, da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor da Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento, o seguinte servidor: PAULO MAICON NUNES CUNHA, Matrícula nº 61579.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria, além de outras obrigações contidas na Lei nº 13.019/2014, às dispostas abaixo:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
 - IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- § 1º Para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento, os membros:

I - Braim Lucas Farias Dias Cardoso - Matrícula nº 61580.

II - Isaque Moraes Cavalcante - Matrícula: 00062122;

III - Naradyr Pinheiro da Silva - Matrícula: 00063;

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, apoiar e acompanhar a execução da parceria celebrada pela FUMCULT, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

§3º Os relatórios técnicos emitidos pela comissão de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 5º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participantes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência do termo de Fomento e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas à parceria.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de Julho de 2026.

Alegna Teixeira Nazário Greidinger Modesto
ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
Macapá - FUMCULT
Decreto nº 2.385/2026 - PMM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 033/2026- FUMCULT

Processo nº: 2.120/2026 - FUMCULT/PMM. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT e o ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL BANDA SAKARROLHA - EQUADOR CULTURAL, inscrita no CNPJ nº 22.346.735/0001-04, Objeto: Parceria visando apoio financeiro para execução do projeto "FESTIVAL MACAPÁ VERÃO 2026", conforme detalhado no Projeto/Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: UG 08.53 (FUMCULT); Programa de Trabalho: 13.392.0017.2.065 - Realização do Macapá Verão; Categoria Econômica: 3.3.50.43.00; 15000000000 - Recursos do Tesouro Municipal. Valor: R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Vigência: 02 meses da data de assinatura.

Macapá-AP, 01 de Julho de 2026.

Alegna Teixeira Nazário Greidinger Modesto
ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO
 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
 Macapá - FUMCULT
 Decreto nº 2.385/2026 - PMM

Associação Sócio Cultural Banda Sakarrolha - Equador Cultural
**ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL BANDA SAKARROLHA -
 EQUADOR CULTURAL**
 CNPJ nº 22.346.735/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 - FUMCULT/PMM
 Nº Processo: 2.843/2026 - FUMCULT/PMM

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 - FUMCULT.
 Contratante: Fundação Municipal de Cultura de Macapá -
 FUMCULT, CNPJ: 14.535.509/0001-43. Contratada: SIMONE
 MENDES PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA (MATRIZ E
 FILIAIS): CNPJ: 32.377.952/0001-15. Objeto: contratação
 através de empresário exclusivo para apresentações de
 trabalho artístico próprio - show artístico da CANTORA
 SIMONE MENDES. Fundamento Legal: art. 74, II da Lei
 14.133/21. Vigência: 02 meses a contar da assinatura. Valor
 Total: R\$1.300.000,00, Fonte: 1500. Origem Orçamentárias:
 Tesouro Municipal. Data de Assinatura: 01.07.2026

Alegna Teixeira Nazário Greidinger Modesto
ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO
 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
 Macapá - FUMCULT
 Decreto nº 2.385/2026 - PMM

Simone Mendes Produções Musicais Ltda
SIMONE MENDES PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA
 CNPJ nº 32.377.952/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026 - FUMCULT/PMM
 Nº Processo: 3.133/2026 - FUMCULT/PMM

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026 - FUMCULT.
 Contratante: Fundação Municipal de Cultura de Macapá -
 FUMCULT, CNPJ: 14.535.509/0001-43. Contratada: JU
 MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA:
 CNPJ:34.455.997/0001-96. Objeto: contratação através de
 empresário exclusivo para apresentações de trabalho
 artístico próprio - show artístico da CANTORA JU
 MARQUES. Fundamento Legal: art. 74, II da Lei 14.133/21.
 Vigência: 02 meses a contar da assinatura. Valor Total:
 R\$250.000,00, Fonte: 1500. Origem Orçamentárias: Tesouro
 Municipal. Data de Assinatura: 01.07.2026

Alegna Teixeira Nazário Greidinger Modesto
ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO
 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
 Macapá - FUMCULT
 Decreto nº 2.385/2026 - PMM

Ju Marques Produções Artísticas Ltda
JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 CNPJ nº 34.455.997/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026 - FUMCULT/PMM
 Nº Processo: 3.134/2026 - FUMCULT/PMM

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 - FUMCULT.
 Contratante: Fundação Municipal de Cultura de Macapá -
 FUMCULT, CNPJ: 14.535.509/0001-43. Contratada: FARIAS
 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA : CNPJ:
 30.153.781/0001-15. Objeto: contratação através de
 empresário exclusivo para apresentações de trabalho
 artístico próprio - show artístico do Cantor Péricles.
 Fundamento Legal: art. 74, II da Lei 14.133/21. Vigência: 02
 meses a contar da assinatura. Valor Total: R\$500.000,00,
 Fonte: 1500. Origem Orçamentárias: Tesouro Municipal.
 Data de Assinatura: 01.07.2026

Alegna Teixeira Nazário Greidinger Modesto
ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO
 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
 Macapá - FUMCULT
 Decreto nº 2.385/2026 - PMM

Farias Produções Artísticas Ltda
FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 CNPJ: 30.153.781/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026 - FUMCULT/PMM
 Nº Processo: 3.283/2026 - FUMCULT/PMM

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 - FUMCULT.
 Contratante: Fundação Municipal de Cultura de Macapá -
 FUMCULT, CNPJ: 14.535.509/0001-43. Contratada: LL
 VILLAS EVENTOS LTDA: CNPJ:27.673.878/0001-44. Objeto:
 contratação através de empresário exclusivo para
 apresentações de trabalho artístico próprio - show artístico
 da Banda 3 PALAVRINHAS. Fundamento Legal: art. 74, II da
 Lei 14.133/21. Vigência: 02 meses a contar da assinatura.
 Valor Total: R\$150.000,00, Fonte: 1500. Origem
 Orçamentárias: Tesouro Municipal. Data de Assinatura:
 26.06.2026

Alegna Teixeira Nazário Greidinger Modesto
ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO
 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
 Macapá - FUMCULT
 Decreto nº 2.385/2026 - PMM

LL Villas Eventos Ltda
LL VILAS EVENTOS
 LTDA:27673878000144

Assinado de forma digital por LL VILAS
 EVENTOS LTDA:27673878000144
 Dados: 2026.06.30 10:19:49 -03'00'

LL Villas Eventos Ltda
LL VILLAS EVENTOS LTDA
 CNPJ nº 27.673.878/0001-44

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO Nº 009/2026 - FUMCULT

A Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT, em
 cumprimento do Termo de Ratificação, procedida pela Sra.
 ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO,
 Ordenadora de Despesas da FUMCULT, faz publicar o
 extrato resumido do processo de Inexigibilidade de
 Licitação n.º 2.843/2026. Objeto: contratação através de
 empresário exclusivo para apresentações de trabalho
 artístico próprio - show artístico da CANTORA SIMONE
 MENDES. Favorecida: SIMONE MENDES PRODUÇÕES
 MÚSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS):
 CNPJ:32.377.952/0001-15. Fundamento Legal: art. 74, II da
 Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
 Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo
 Departamento de Desenvolvimento Cultural -
 DDC/FUMCULT, e Ratificada pela Ordenadora de Despesas
 da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Macapá-AP, 30 de junho de 2026.

Alegna Teixeira Nazário Greidinger Modesto
ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO
 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
 Macapá - FUMCULT
 Decreto nº 2.385/2026 - PMM

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO Nº 011/2026 - FUMCULT

A Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT, em
 cumprimento do Termo de Ratificação, procedida pela Sra.
 ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO,
 Ordenadora de Despesas da FUMCULT, faz publicar o
 extrato resumido do processo de Inexigibilidade de
 Licitação n.º 3.133/2026. Objeto: contratação através de
 empresário exclusivo para apresentações de trabalho
 artístico próprio - show artístico da CANTORA JU
 MARQUES. Favorecida: JU MARQUES PRODUÇÕES
 ARTÍSTICAS LTDA: CNPJ:34.455.997/0001-96. Fundamento
 Legal: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações
 posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação
 emitida pelo Departamento de Desenvolvimento Cultural -
 DDC/FUMCULT, e Ratificada pela Ordenadora de Despesas
 da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Macapá-AP, 30 de junho de 2026.

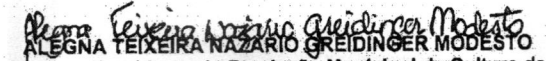
Alegna Teixeira Nazário Greidinger Modesto
ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO
 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
 Macapá - FUMCULT
 Decreto nº 2.385/2026 - PMM

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO Nº 012/2026 - FUMCULT

A Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT, em
 cumprimento do Termo de Ratificação, procedida pela Sra.
 ALEGNA TEIXEIRA NAZÁRIO GREIDINGER MODESTO,
 Ordenadora de Despesas da FUMCULT, faz publicar o
 extrato resumido do processo de Inexigibilidade de
 Licitação n.º 3.134/2026. Objeto: contratação através de
 empresário exclusivo para apresentações de trabalho

artístico próprio - show artístico do CANTOR PERICLES.
Favorecida: FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA :
CNPJ: 30.153.781/0001-15. Fundamento Legal: art. 74, II da
Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo
Departamento de Desenvolvimento Cultural -
DDC/FUMCULT, e Ratificada pela Ordenadora de Despesas
da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

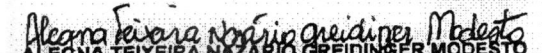
Macapá-AP, 30 de junho de 2026.


ALEGNA TEIXEIRA NAZARIO GREIDINGER MODESTO
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
Macapá - FUMCULT
Decreto nº 2.385/2026 - PMM

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 - FUMCULT

A Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT, em
cumprimento do Termo de Ratificação, procedida pela Sra.
ALEGNA TEIXEIRA NAZARIO GREIDINGER MODESTO,
Ordenadora de Despesas da FUMCULT, faz publicar o
extrato resumido do processo de Inexigibilidade de
Licitação n.º 3.283/2026. Objeto: contratação através de
empresário exclusivo para apresentações de trabalho
artístico próprio - show artístico da Banda 3
PALAVRINHAS. Favorecida: LL VILLAS EVENTOS LTDA:
CNPJ: 27.673.878/0001-44. Fundamento Legal: art. 74, II da
Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo
Departamento de Desenvolvimento Cultural -
DDC/FUMCULT, e Ratificada pela Ordenadora de Despesas
da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Macapá-AP, 25 de junho de 2026.


ALEGNA TEIXEIRA NAZARIO GREIDINGER MODESTO
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
Macapá - FUMCULT
Decreto nº 2.385/2026 - PMM

DECRETOS

DECRETO Nº 5.897/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94,
inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que
dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de
Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração
Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do
Memorando nº 33.134/2026 - 1Doc, datado de 02 de julho
de 2026, da Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Tecnologia da Informação - SEMPLA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOÃO PAULO NERI DOS
SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em
Comissão de Assistente de Tecnologia da Informação,
Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à
Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.898/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94,
inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que
dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de
Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração
Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar NATHALYA MORRISON
BRASÃO DE ATAIDE do Cargo de Provimento em
Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à
Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de
Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de
julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.899/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II
da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre
a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus
Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

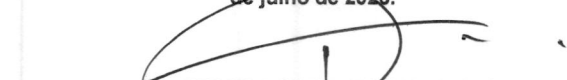
DECRETA:

Art. 1º Nomear TATIANE VALENTE
COUTINHO DAS NEVES para exercer o Cargo de
Provimento em Comissão de Secretária Zona Sul, Código
CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria
Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho
de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03
de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.900/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II
da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre
a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus
Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

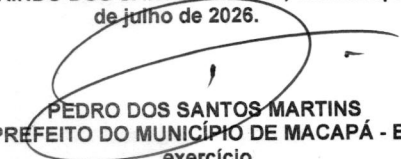
DECRETA:

Art. 1º Nomear ADRIANE ALESSANDRA MORAES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.901/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 189/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SANTIAGO AGUDELO NAVARRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transporte, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.902/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 189/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

DECRETA:

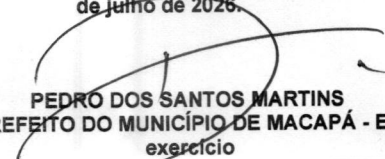
Art. 1º Nomear DIEGO FREITAS FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Programação e Políticas para a

Juventude, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.903/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 189/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CLEUFF CLICHASLES SANTOS TAVARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.904/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 189/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELISSANDRA SOUZA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Pedagógica Zona Norte, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.905/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

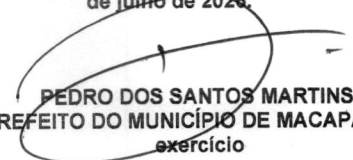
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANDREIA DOS SANTOS NOVARES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.906/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

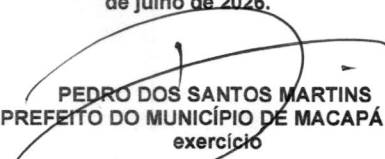
DECRETA:

Art. 1º Exonerar NAYLANA ATAYDE DE ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.907/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

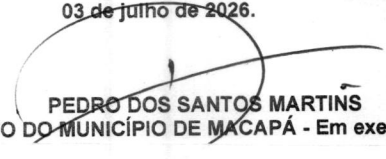
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CATRINNA ROANE ALVES TENTES do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.908/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

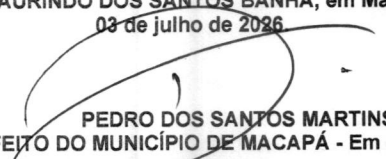
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CINTIA FERREIRA DE VASCONCELOS do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Geral de Políticas de Pessoas com Deficiência e Idoso, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.909/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NAYLANA ATAYDE DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.910/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

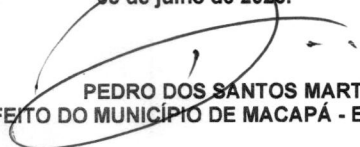
DECRETA:

Art. 1º Nomear TAYLANE MARIA LOBO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Políticas Públicas de Pessoas Idosas, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.911/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 5.864/2026 - PMM, datado de 01 de julho, que exonerou EDIR BENEDITO NOBRE CARDOSO JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.912/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 188/2023-PMM, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que trata da parte específica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

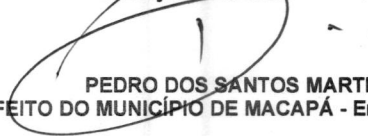
DECRETA:

Art. 1º Nomear PAULO WELITON SANCHES MACHADO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas de Pessoas com Deficiência, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.913/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 188/2023-PMM, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que trata da parte específica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

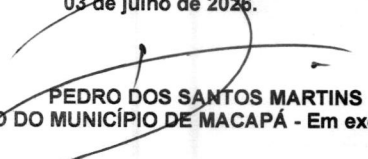
DECRETA:

Art. 1º Nomear ALEX NEVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral de Políticas para Dependentes Químicos, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.914/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear FRANCIDALVA BRAGA DE DEUS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.915/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDREIA DOS SANTOS NOVAES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.916/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM.

Considerando os termos do Memorando nº. 32.924/2026 – 1DOC, datado de 03 de julho de 2026, da Guarda Civil Municipal de Macapá/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NAZARENA SARMENTO, Matrícula nº 98207-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.920/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM.

Considerando os termos do Memorando nº. 32.924/2026 – 1DOC, datado de 03 de julho de 2026, da Guarda Civil Municipal de Macapá/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear BIRAELSON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 20232-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.921/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM.

Considerando os termos do Memorando nº. 32.924/2026 – 1DOC, datado de 03 de julho de 2026, da Guarda Civil Municipal de Macapá/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear FRANCISCO SANDRO LOPES PINHEIRO, Matrícula nº 22632-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.922/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº
207/2025-PMM.

Considerando os termos do Memorando
n.º 32.924/2026 - 1DOC, datado de 03 de julho de 2026, da
Guarda Civil Municipal de Macapá/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IONAR SINATRA SILVA DO
CARMO, Matrícula n.º 21326-1, para exercer a Função
Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que
integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil
Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.923/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei
Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a
Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus
Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

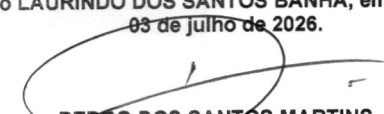
DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO SOARES
PEREIRA NETO do Cargo de Provimento em Comissão de
Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura
Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho
de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.924/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei
Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a
Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus
Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

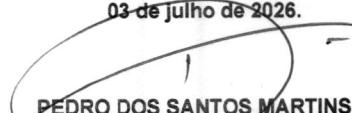
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CARLUCILENE DE
AZEVEDO SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de
Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura
Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho
de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.925/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei
Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a
Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus
Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

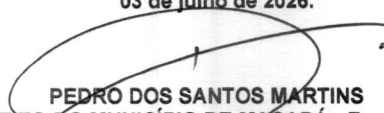
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA CRISTIANE BORGES
GONÇALVES do Cargo de Provimento em Comissão de
Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura
Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho
de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.926/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei
Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a
Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus
Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

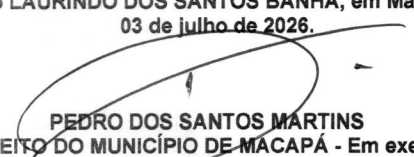
DECRETA:

Art. 1º Exonerar GRACIMONE RÉGIO DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 5.927/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

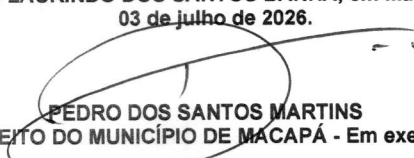
DECRETA:

Art. 1º Nomear LUCIMAR REIS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 5.928/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

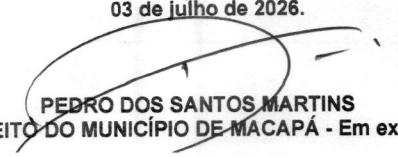
Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 5.929/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

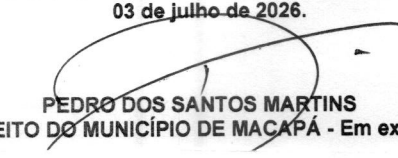
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDREZA ESTEFANY DAS NEVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 5.930/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

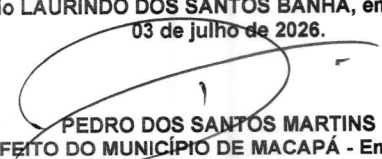
DECRETA:

Art. 1º Nomear VINÍCIUS GONÇALVES PENALBER TAVARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 5.931/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando o Memorando nº 32.652/2026 no sistema 1DOC, datado de 01 de julho de 2026, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JAKELANE FONSECA SANTANA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde da Família, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.932/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

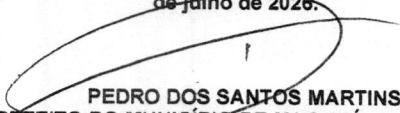
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CLEONICE SOCORRO PAES CORREA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto - BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.933/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

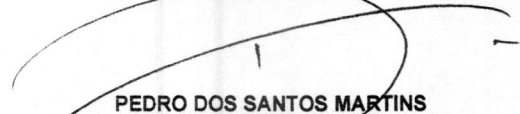
DECRETA:

Art. 1º Nomear AMAURI CAITANO AMANAJÁS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura de Macapá